



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2011 DO CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL

Chapecó-SC, 15 de AGOSTO de 2011.

1 Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às quatorze horas, no
2 Auditório da Unidade Seminário do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, foi
3 realizada a 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Estratégico Social – CES, da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo Sr. ANACLETO ZANELLA,
5 Secretário de Educação de Erechim-RS e Presidente do CES. **Fizeram-se presentes à**
6 **sessão os seguintes conselheiros:** ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI, Vice-Reitor *pro*
7 *tempore* da UFFS. **Diretores de Campi:** ILTON BENONI DA SILVA (*Campus* Erechim);
8 THIAGO BERGLER BITENCOURT (Representando o Diretor do *Campus* Laranjeiras do
9 Sul, PAULO HENRIQUE MAYER); JOÃO ALFREDO BRAIDA (*Campus* Realeza).
10 **Representante dos Movimentos Sociais pelo Estado do Rio Grande do Sul:** CELSO
11 LUDWIG (Representando o Sr. ARI JOSÉ PERTUZATTI). **Representantes dos**
12 **Movimentos Sociais pelo Estado do Paraná:** INÁCIO WERLE. **Representantes dos**
13 **Movimentos Sociais pelo Estado de Santa Catarina:** TEREZINHA PAGOTO; ANA
14 ELSA MUNARINI; CHARLES REGINATTO. **Representante das Entidades Patronais**
15 **(Agricultura, Comércio e Indústria):** JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA (Noroeste do Rio
16 Grande do Sul - SINDILOJAS); GIZÉLIO LINHARES (Sudoeste do Paraná – ACILS);
17 EDUARDO JOSÉ PERONE (Oeste de Santa Catarina – FECOMÉRCIO). **Representantes**
18 **das Associações dos Municípios que abrigam os Campi da UFFS:** JOÃO COSTA DE
19 OLIVEIRA (AMC – Laranjeiras do Sul-PR); RIBAMAR ALEXANDRE ASSONALIO (AMOSC
20 – Chapecó-SC); MARLENE CATARINA STOCHERO (AMM - Cerro Largo-RS).
21 **Representante do Fórum da Mesomercosul:** Marlene Aparecida de Muniz Andrade.
22 **Representantes dos Professores do Ensino Fundamental e Médio:** ELIZABETH MOR
23 MALOSSI (CPERS-Erechim); SOLANGE PILATI RIBEIRO (APP-Paraná).
24 **Representantes Docentes da UFFS:** MARCOS ANTONIO BEAL (*Campus* Laranjeiras do
25 Sul); JOSÉ CARLOS RADIN (*Campus* Chapecó). **Representantes Técnico-**
26 **Administrativos da UFFS:** GIANCARLO DONDONI SALTON (*Campus* Chapecó);
27 ADRIANA CRUZ DA SILVA (*Campus* Laranjeiras do Sul). **Representante Discentes da**
28 **UFFS:** MARINA GABRIELA POSSA (*Campus* Realeza); JAQUES DE TOLETO (*Campus*
29 Chapecó). **Não compareceram à sessão por motivos justificados os seguintes**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL

30 **conselheiros:** JAIME GIOLO (Reitor *pro tempore* da UFFS); EDEMAR ROTTA (Diretor do
31 *Campus* Cerro Largo); ELEMAR CEZIMBRA (Representante do Movimento Via
32 Campesina); MARLO FLÁVIO TESSARO (Representante da Diocese de Chapecó-SC);
33 JOSÉ ALEXANDRE DE TONI (Representante da UNOCHAPECÓ); MARCELO JACÓ
34 KRUG (Representante Docente da UFFS); CRISTIANO SILVA DE CARVALHO
35 (Representante dos STA's da UFFS); SILVIA MARIA UJACOV (Representante Discente
36 da UFFS). **Não compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** CANÍSIO ROQUE
37 SCHMIDT (Representante das Cooperativas e Sindicatos da Região Macromissioneira);
38 ALEXANDRA BORBA DA SILVA (Representante do Movimento dos Atingidos por
39 Barragens); FÁTIMA PANSERA (Representante do Movimento das Mulheres
40 Camponesas); ARI SILVESTRO (Representante da ASSESOAR); NELSON GOMES
41 (Representante da APP – Sindicato); DANIEL KOTHE (Representante da FETRAF SUL-
42 SC); DIRCEU BALESTRIN (Representante da Diocese de Erechim-RS); DANIEL IUNES
43 RAIMANN (Representante da UDESC); DEOCLÉCIO CORRADI (Representante da
44 ACCIE); JAIR COMIRAN (Representante da CACISPAR); JOÃO CARLOS STAKONSKI
45 (Representante da ACIC); EDUARDO GAIEVSKI (Representante da AMSOP);
46 MARCELINO CHIARELO (Representante do SINTE-Chapecó). 1.1O presidente
47 cumprimentou aos presentes e declarou aberta a sessão. Passou-se ao item 1.1 do
48 Expediente: Apreciação da Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2011. Como não houve
49 ressalvas, a ata foi aprovada. Passou-se ao item 1.2 Comunicados. Alterações com
50 relação ao mandato de conselheiros: Marcos Antonio Beal (representante docente do
51 *Campus* Realeza) assumiu a titularidade no lugar do conselheiro Luis Claudio Krajevski
52 (*Campus* Laranjeiras do Sul); Adriana Cruz da Silva (representante dos STA's do *Campus*
53 Laranjeiras do Sul) assumiu a titularidade em razão da redistribuição do servidor André
54 Carvalho Baida (*Campus* Realeza); Marina Gabriela Possa (representante discente do
55 *Campus* Realeza) assume a titularidade da cadeira ocupada pelo discente Ivandro Gomes
56 de Amorin (*Campus* Laranjeiras do Sul). Em seguida, o conselheiro José Carlos Radin,
57 representando a Diretoria de Pós-Graduação, informou sobre o resultado do processo
58 seletivo dos cursos de pós-graduação *lato sensu*; dos seis cursos ofertados, apenas para
59 o Curso de Literaturas do Cone Sul houve necessidade de prorrogar as inscrições, em
60 razão da baixa procura pelo curso. Informou também que existe a possibilidade de oferta,
61 a partir do mês de outubro, do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Produção de Leite



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL

62 Agroecológico, no *Campus* Laranjeiras do Sul; há previsão, para o próximo ano, da oferta
63 do Curso de Educação Integral, pelo *Campus* Laranjeiras do Sul, no município de Pato
64 Branco-PR; o *Campus* Erechim apresentou projeto para o Curso de Projetos Pedagógicos
65 para a Educação Básica, com possibilidade de oferta para o início de 2012; foram
66 encaminhadas à CAPES três projetos de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em
67 nível de Mestrado: Ambiente e Desenvolvimento (*Campus* Cerro Largo), História (*Campus*
68 Chapecó) e Estudos Linguísticos (*Campus* Chapecó). Em seguida, o Vice-Reitor informou
69 que nesta semana a UFFS realiza “leituras comunitárias nos *campi*”, iniciando pelo
70 *Campus* Cerro Largo; trata-se de um trabalho coordenado pela Secretaria Especial de
71 Obras que objetiva, juntamente com participação da comunidade, a definição dos projetos
72 de infraestrutura dos *campi*; informou que todos os *campi* estão com suas obras iniciadas,
73 com alguns atrasos em função das empresas contratadas e, em função disso, a
74 Administração está analisando um “plano B”, em todos os *campi*, com relação à
75 necessidade de salas de aula para o próximo ano; informou sobre o encerramento do
76 processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos para os cargos
77 de reitor, vice-reitor, pró-reitores, diretores de *campi*, licença-gestante e licença para
78 tratamento de saúde; o processo contou com duzentos e cinquenta candidatos; a prova foi
79 realizada no dia sete de agosto; o resultado final definitivo foi publicado no dia doze e, a
80 partir desta data, os *campi* estão contratando as quatorze pessoas selecionadas no
81 processo seletivo; salientou que a UFFS ainda está aguardando a liberação do Ministério
82 do Planejamento, Orçamento e Gestão para a realização de concurso para professores
83 efetivos; destacou que a Universidade recebeu a confirmação da vinda do Ministro da
84 Educação, Fernando Haddad, para o dia quinze de setembro, para a atividade de
85 comemoração dos dois anos de criação da UFFS; haverá também, no dia quinze, o
86 lançamento do livro da I COEPE e a posse do Conselho Curador. Destacou que as
87 Câmaras Temáticas do CONSUNI estão funcionando, inclusive com a emissão da primeira
88 resolução pela Câmara de Administração; a Câmara de Extensão está analisando um
89 Edital Permanente de Análise Socioeconômica, lançado *ad referendum*, que se refere,
90 principalmente, aos “bolsistas-permanência”, que precisam dessa bolsa como auxílio-
91 moradia, transporte e alimentação; diante do alto nível de reprovação em vários dos
92 componentes curriculares houve uma demanda, inclusive com abaixo-assinados; em razão
93 disso foi publicado esse edital, que flexibiliza o acesso à bolsa-permanência, não retirando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL

94 a bolsa dos estudantes, em caso de reprovação. Informou também sobre a previsão de
95 realização dos seminários de ensino, pesquisa e extensão, no segundo semestre, em
96 todos os *campi*; a ideia é que essa iniciativa seja um momento anual para debater
97 constantemente com a comunidade a articulação das áreas acadêmicas. O Vice-Reitor
98 informou ainda que os cursos de Ciências (*Campi* Cerro Largo e Realeza) e
99 Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial (*Campi* Cerro Largo e Laranjeiras do Sul)
100 estão sendo reestruturados: será mantido o perfil dos cursos com algumas alterações;
101 explicou que foi realizado um longo debate com os coordenadores desses cursos,
102 juntamente com o Diretor de Regulação e Supervisão de Cursos de Graduação do MEC,
103 Paulo Wollinger; chegou-se à definição de duas comissões sobre o Curso de
104 Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial, sendo uma no *Campus* Cerro Largo e
105 outra no *Campus* Laranjeiras do Sul; o indicativo recebido da comissão do *Campus* Cerro
106 Largo é de que o curso passaria a se chamar “Administração”, como nomenclatura inicial
107 e, em Laranjeiras do Sul, há a possibilidade se definir o nome do curso em torno da área
108 da Economia; as duas comissões estão trabalhando e espera-se que no decorrer do
109 semestre o trabalho possa estar concluído; com relação ao Curso de Ciências, a ideia é
110 transformá-lo em quatro cursos: Curso de Ciências, com habilitação para o Ensino
111 Fundamental e, para o Ensino Médio, habilitação em Biologia, Física e Química, inclusive
112 com a opção de oferta de uma segunda habilitação para os profissionais já formados,
113 considerando que, atualmente, trata-se de uma prioridade a qualificação de professores da
114 área das Ciências Naturais. O Vice-Reitor explicou que a necessidade maior é adequar os
115 cursos à legislação vigente, aos reconhecimentos dos conselhos profissionais e à
116 demanda regional; isso facilitará o processo seletivo que, com relação ao Curso de
117 Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial, historicamente, teve pouca procura; outro
118 fator que implicou a reestruturação é que os conselhos regionais não reconheciam esses
119 cursos. Em seguida, o conselheiro José Carlos Radin explicou que o projeto para o
120 Mestrado em Educação não foi encaminhado à CAPES porque o grupo de trabalho
121 responsável pela proposta decidiu aguardar o edital de 2012 e, nesse ínterim, reestrutura
122 o projeto. Após, o Vice-Reitor comunicou ao Conselho que foi constituída uma comissão
123 geral para planejar as áreas experimentais disponíveis nos *campi*; essa comissão é
124 coordenada pela professora Rosenei Denardin, do Curso de Agronomia do *Campus*
125 Chapecó e cada *campus* possui a sua comissão; ressaltou a importância de as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL

126 comunidades acadêmica e externa interagirem com essas comissões, pois, a partir disso,
127 será definida a ocupação desses espaços; salientou que a comissão está trabalhando
128 seguindo os princípios norteadores da UFFS: integração do ensino, da pesquisa e da
129 extensão com as áreas agrárias, sem reprodução do conhecimento, buscando a interação
130 com os agricultores, para que não haja uma mercantilização da pesquisa na UFFS.
131 Informou ainda sobre a realização de dois seminários sobre biogás, sendo um no dia vinte
132 e três de agosto no *Campus Chapecó* e outro no dia trinta no *Campus Cerro Largo*. Em
133 seguida, o presidente destacou que há uma expectativa muito grande de professores da
134 Educação Básica e gestores da educação da região pela oferta do Mestrado em
135 Educação. Após, o conselheiro Ilton Benoni da Silva destacou a presença do professor
136 Valdemar Sguissardi, docente que possui trajetória consolidada na Educação Superior
137 Brasileira; oriundo da região de Erechim-RS, atuou em grandes instituições de ensino do
138 Brasil, desenvolveu estudos no exterior e, como estava de viagem pela região, aproveitou
139 a oportunidade para conhecer a experiência da UFFS com relação ao Conselho
140 Estratégico Social. O professor Valdemar falou um pouco sobre sua trajetória como
141 docente; explicou que conheceu o projeto da UFFS à época que o professor Dilvo Ristoff
142 estava no INEP e, de passagem pela região, propôs ao professor Jaime Giolo, Reitor da
143 UFFS, ministrar uma palestra a estudantes da Universidade; por fim, externou seu
144 contentamento em conhecer a UFFS e a experiência do Conselho Estratégico Social. Em
145 seguida, passou-se à ordem do dia. O presidente propôs inversão na ordem de apreciação
146 do item 2.1 pelo item 2.2. Após, a pauta ficou reestruturada como segue: **ORDEM DO DIA**
147 **2.1** Posse de novos membros e recondução de mandato (*conforme §1º, art. 39, Estatuto*
148 *da UFFS*); **2.2** Minuta do Regimento Interno do Conselho Estratégico Social; **2.3** Eleição
149 do novo Presidente do Conselho (*conforme art. 41, Estatuto da UFFS*); **2.4** Assuntos
150 Gerais. Passou-se ao item **2.1** Posse de novos membros e recondução de mandato
151 (*conforme §1º, art. 39, Estatuto da UFFS*). Os seguintes conselheiros foram empossados
152 pelo presidente, para compor o Conselho Estratégico Social, com mandato de dois anos: -
153 *Eduardo Perrone (Representante da Federação do Comércio de Santa Catarina –*
154 *FECOMÉRCIO)*; - *Elizabeth Mor Malossi (Representante do Centro de Professores do*
155 *Estado do Rio Grande do Sul - 15º Núcleo)*; - *Ribamar Alexandre Assonalia*
156 *(Representante Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC)*; -
157 *Terezinha Pagoto (Representante do Movimento Pró-Universidade Federal)*. Os senhores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL

158 Ari Silvestro (representante da Associação de Estudos, Orientação e Assistência Rural –
159 ASSESSOAR) e Jair Comiran (Representante da Coordenadoria das Associações
160 Comerciais e Empresariais do Sudoeste do Paraná – CACISPAR) não compareceram à
161 sessão e serão empossados na próxima reunião do Conselho. O presidente cumprimentou
162 os novos conselheiros, desejou um excelente mandato a todos e salientou que o Conselho
163 é democrático para ouvir as sugestões e propostas para a melhoria da Universidade. Em
164 seguida, registrou-se a recondução de mandato, para mais dois anos, dos seguintes
165 conselheiros: *Daniel lunes Raiman (Representante da Universidade Estadual de Santa*
166 *Catarina - UDESC); José Alexandre de Toni (Representante da Universidade Comunitária*
167 *da Região de Chapecó - Unochapecó); Gizélio Linhares (Representante da Associação*
168 *Comercial e Industrial de Laranjeiras do Sul - ACILS); Solange Pilati Ribeiro*
169 *(Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná - APP-*
170 *PR). Passou-se ao item 2.2 Minuta do Regimento Interno do Conselho Estratégico Social.*
171 A comissão composta pelo presidente e pelos conselheiros José Roberto de Oliveira e Ana
172 Elza Munarini elaborou a seguinte minuta: “*CAPÍTULO I - DAS FUNÇÕES E*
173 *COMPETÊNCIAS - Art. 1º O Conselho Estratégico Social – CES - é um órgão de caráter*
174 *consultivo, representativo da comunidade externa e interna da UFFS, que tem como*
175 *objetivo principal assegurar a construção de uma instituição de educação superior pública,*
176 *comprometida com a inclusão social e com o desenvolvimento humano e sustentável,*
177 *especialmente da Grande Região da Fronteira Sul. Art. 2º O Conselho Estratégico Social*
178 *tem como competências: I – Analisar e avaliar o impacto social, econômico, cultural e*
179 *educacional da UFFS na Região da Fronteira Sul; II – Propor à alta administração da*
180 *UFFS formas, mecanismos e estratégias para aprofundar a sua inserção na comunidade*
181 *da região; III – Recomendar a execução de ações de natureza política, administrativa e*
182 *acadêmica que possam melhor colocar a UFFS a serviço do desenvolvimento regional e,*
183 *em especial, da população mais carente; IV – Propor questões estratégicas, diretrizes*
184 *gerais, expansão de atividades, criação de novos cursos, em permanente diálogo com a*
185 *produção acadêmica da instituição, considerando sempre a sua pertinência e seu impacto*
186 *social para a Região da Fronteira Sul; V – Indicar os representantes da comunidade*
187 *externa no Conselho Universitário, nos Conselhos dos Campi e na Comissão Própria de*
188 *Avaliação da Instituição; VI – Sugerir mudanças no Estatuto da UFFS; VII – Participar da*
189 *elaboração e do monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFFS; VIII –*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL

190 Participar da construção, aprovação e monitoramento da Proposta Orçamentária Anual da
191 UFFS; IX – Propor sessões conjuntas sobre temas estratégicos da UFFS com o Conselho
192 Universitário; IX – Demais funções e atribuições previstas no Estatuto e no Regimento
193 Geral da UFFS. Parágrafo Único: A composição do CES está registrada no Estatuto e no
194 Regimento Geral. CAPÍTULO II - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - Art. 4º O
195 Conselho Estratégico Social compreende a seguinte estrutura organizacional básica: I-
196 Presidência; II- Vice-Presidência; III- Secretaria Administrativa; IV- Plenário; V- Comissões.
197 Art. 5º Compete ao Presidente do CES: I- Presidir as sessões e demais atividades do
198 conselho; II- Propor a ordem dos trabalhos das sessões; III- Convocar as reuniões do
199 conselho, conforme disposto neste Regimento; IV- Exercer o direito ao voto de qualidade,
200 nos casos de empate; V- Baixar atos, sob a forma de resoluções, das decisões de teor
201 sugestivo e político do conselho; VI- Decidir sobre os casos de urgência ou omissos no
202 presente Regimento, ad referendum do plenário, que deverá proceder à apreciação em
203 sessão especialmente convocada ou naquela imediatamente posterior à decisão. Art. 6º
204 Compete ao Vice-Presidente do CES: I – Substituir ao Presidente do CES, sempre que
205 necessário; Art. 7º Compete à Secretaria Administrativa: I- Elaborar a agenda do órgão; II-
206 Providenciar a convocação dos membros do Conselho, determinada pela Presidência; III-
207 Secretariar as sessões; IV- Lavrar as atas das sessões; V- Redigir atos e demais
208 documentos que traduzam as decisões tomadas pelo órgão; VI- Executar outras atividades
209 inerentes à sua área ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente. VII-
210 Manter sob sua guarda, em caráter sigiloso, todo o material da secretaria e manter
211 atualizados os arquivos de registro; VIII- Manter atualizada na página eletrônica da UFFS,
212 a agenda, as decisões e as notícias do CES. Art. 8º Compete ao Plenário do CES: I – O
213 Plenário é a instância máxima deliberativa do CES e instalar-se-á com a presença da
214 maioria absoluta dos membros do conselho e passa a deliberar por maioria simples. II – O
215 Plenário do CES reunir-se-á, ordinariamente, quatro (04) vezes ao ano e,
216 extraordinariamente, sempre que houver matéria de relevante interesse, por convocação
217 de seu presidente ou pela maioria de seus membros. Parágrafo Único – As datas serão
218 definidas na Primeira Sessão Ordinária Anual. III – O Plenário do CES poderá realizar
219 sessões conjuntas com o CONSUNI para tratar de matérias de relevante interesse social e
220 institucional. IV – Não havendo sessão, por falta de quorum, será convocada nova reunião
221 pelo mesmo processo, havendo entre a data desta e a anterior, o intervalo mínimo de 48



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL

222 horas. V – As sessões do Conselho conterão o momento destinado à discussão e à
223 votação da ata, leitura do expediente e comunicação de conselheiros/as (expediente); e à
224 discussão e votação das matérias constantes da pauta (Ordem do Dia). Parágrafo primeiro
225 – A pauta (Ordem do Dia) e a convocação das reuniões precisam ser encaminhadas com,
226 pelo menos, sete (7) dias de antecedência de cada reunião. Parágrafo segundo – As
227 Sessões Extraordinárias poderão ser convocadas, quando o assunto merecer urgência,
228 com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. VI – Cabe ao Plenário do CES
229 estabelecer a criação de Comissões Especiais ou Permanentes, de acordo com as
230 necessidades. Art. 9º - Compete às Comissões: I – As comissões poderão ser Especiais
231 (para aprofundar temas, em caráter provisório) ou Permanentes, conforme decisão do
232 Plenário do CES. CAPÍTULO III - DOS CONSELHEIROS E DAS CONSELHEIRAS - Art.
233 10º O conselheiro/a, tanto os indicados pelas entidades da sociedade organizada como
234 pela comunidade acadêmica da UFFS, tomarão posse na primeira reunião ordinária que
235 se seguir à sua designação pelo reitor. Art. 11º O comparecimento dos membros do
236 Conselho Estratégico Social às respectivas sessões, salvo motivo justificado, é obrigatório.
237 Parágrafo Primeiro - Não havendo encaminhamento de justificativa, a falta será tida como
238 não justificada, perdendo mandato o conselheiro que faltar em 3 (três) reuniões
239 consecutivas ou em 5 (cinco) intercaladas. Parágrafo Segundo – A entidade, cujo
240 conselheiro perder o mandato, será comunicada para indicar um novo representante.
241 Parágrafo Terceiro – Passado o prazo de 30 (trinta) dias, caso a entidade não indicar um
242 novo representante, o Plenário do CES poderá designar uma nova entidade para substituí-
243 la. Art. 12º Os conselheiros/as representantes da comunidade acadêmica, em razão e
244 suas participações nas reuniões do conselho, não poderão sofrer prejuízo em suas
245 atividades acadêmicas. Art. 13º Todo integrante da comunidade acadêmica poderá ser
246 convocado a qualquer tempo pelo presidente do CES, ou por requerimento de 1/3 (um
247 terço) dos conselheiros/as, para esclarecer assuntos de interesse da instituição.
248 CAPÍTULO IV - Da Ata - Art. 14 A ata será digitalizada e anexada em livro especial, cujas
249 folhas serão rubricadas pelo Presidente. Art. 15 Sua leitura será feita por cada
250 conselheiro/a por meio eletrônico, destacando, se achar necessárias as alterações
251 pertinentes. Não havendo manifestação sobre a ata, na sessão seguinte, será colocada
252 em votação e, caso aprovada, será subscrita pelo Presidente e pelo secretário. §1º
253 Nenhum conselheiro/a poderá se manifestar sobre a ata por mais de três minutos. §2º Se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL

254 *houver emendas, alterações ou impugnações, a ata será reformulada e submetida à*
255 *aprovação do plenário. CAPÍTULO V - Das Discussões e Votações - Art. 16 As matérias*
256 *constantemente na pauta serão discutidas de acordo com a respectiva inscrição, podendo o*
257 *Plenário do CES, a requerimento de qualquer dos seus membros e por decisão da maioria*
258 *de seus pares, alterar a ordem ou incluir pontos na pauta. Art. 17 Cada membro do*
259 *conselho poderá solicitar o uso da palavra apenas duas vezes nas discussões sobre o*
260 *mesmo assunto. Art. 18 As manifestações individuais não deverão ultrapassar três*
261 *minutos, exceto para solicitar informações ou no caso de proponente da pauta, prestar*
262 *esclarecimentos solicitados. Art. 18 A votação será simbólica. Parágrafo Único O Plenário*
263 *do CES poderá requerer votação nominal ou secreta, desde que seja requerida por, pelo*
264 *menos, 1/3 (um terço) dos membros e aprovada pela maioria dos seus pares. CAPÍTULO*
265 *VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 19 Este Regimento poderá ser modificado ou*
266 *alterado, mediante proposta de conselheiro/a e aprovado com quorum de 2/3 (dois terços)*
267 *dos membros do CES. Art. 20 Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação*
268 *pelo CES". O presidente sugeriu, como metodologia para apreciação da peça, a leitura*
269 *item por item, artigo por artigo e, havendo destaques, estes serão apresentados e votados.*
270 *O Conselho concordou com a sugestão do presidente. O Conselho discutiu o capítulo I e o*
271 *capítulo II da minuta, restando aprovados os itens, como segue: **Art. 1º** O Conselho*
272 *Estratégico Social – CES - é um órgão de caráter consultivo, representativo da*
273 *comunidade externa e interna da UFFS, que tem como objetivo principal, assegurar a*
274 *construção de uma instituição de educação superior pública e popular, comprometida com*
275 *a inclusão social, com a produção e a disseminação do conhecimento para a melhoria da*
276 *qualidade de vida das pessoas e com o desenvolvimento sustentável, especialmente da*
277 *Grande Região da Fronteira Sul; **Art. 2º:** alteração dos incisos **V.** Indicar os representantes*
278 *da comunidade externa no Conselho Universitário, um representante no Conselho*
279 *Curador, e, nos campi onde não houver Conselho Comunitário, a representação da*
280 *comunidade externa no Conselho de Campus; **VII.** Participar da elaboração e do*
281 *monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFFS, conforme art. 37,*
282 *inciso III do Estatuto da UFFS; **VIII.** Participar da construção, aprovação e monitoramento*
283 *da Proposta Orçamentária Anual da UFFS, conforme art. 37 inciso IV do Estatuto da*
284 *UFFS; **Art. 4º:** alteração na ordem dos incisos: Plenário; **II.** Presidência; **III.** Vice-*
285 *Presidência; **IV.** Secretaria Administrativa; **V.** Comissões. **Art. 5º:** alteração nos incisos **IV.***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL

286 Exercer o direito ao voto nas decisões que exijam *quorum* qualificado e, nas demais
287 votações, em caso de empate; **V.** Baixar atos, sob a forma de resoluções, das decisões do
288 conselho; **Art. 6º:** aprovado, sem alteração; **Art. 7º:** inclusão de **Parágrafo Único** A
289 Secretaria Administrativa do CES é de responsabilidade da Secretaria dos Órgãos
290 Colegiados. O Conselho interrompeu a apreciação da peça a partir do artigo 8º, por
291 considerar necessário revisão do texto. Ficou decidido que a comissão procederá à
292 reestruturação da minuta, observando as seguintes orientações: a) *previsão das instâncias*
293 *do plenário, presidência e vice-presidência, secretaria administrativa e comissões, de*
294 *modo a contemplar uma apresentação, o funcionamento e competências para cada uma*
295 *delas.* b) *contemplar a previsão do Estatuto, no que se refere ao quorum para a*
296 *convocação das sessões extraordinárias;* c) *seja incluído, no capítulo que se refere aos*
297 *“conselheiros”, a previsão do mandato;* d) *no que se refere à realização das sessões,*
298 *prever a realização das reuniões por meio de videoconferência;* e) *com relação ao capítulo*
299 *III, definir como estrutura organizacional: I. Plenário; II. Presidência, Vice-Presidência e*
300 *Secretaria Administrativa; e III. Comissões.* Após, passou-se ao item **2.3** Eleição do novo
301 Presidente do Conselho (*conforme art. 41, Estatuto da UFFS*): o presidente explicou que
302 no ano passado o Conselho estabeleceu um acordo para designação do presidente para
303 os dois primeiros anos de funcionamento do Conselho, sendo que o conselheiro Marlo
304 Tessaro assumiria a presidência para o mandato 2011-2012; sugeriu que a decisão fosse
305 adiada até a próxima reunião. O conselheiro Ilton Benoni da Silva sugeriu a prorrogação
306 do mandato do presidente até a próxima reunião do Conselho. Alguns conselheiros
307 manifestaram-se favoravelmente à sugestão do conselheiro Ilton Benoni, inclusive para
308 permitir que o atual presidente esteja à frente do Conselho até a aprovação do Regimento
309 Interno. Por fim, o Conselho aprovou por unanimidade a prorrogação do mandato do atual
310 presidente até a próxima reunião do Conselho. Após, o Conselho decidiu pela realização
311 da 2ª Sessão Extraordinária de 2011 no dia quatro de outubro. Passou-se ao item **2.4**
312 Assuntos Gerais: o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, professor Joviles Vítorio
313 Trevisol, distribuiu material de divulgação do trabalho dos grupos de pesquisa existentes
314 na UFFS; explicou que os grupos são formados por iniciativa dos pesquisadores dos
315 *campi* e, após aprovado no âmbito da instituição, são remetidos ao CNPQ e, se aprovados
316 por este órgão, passam a integrar o diretório nacional de grupos de pesquisa; explicou
317 ainda que podem fazer parte dos grupos de pesquisa professores externos à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO ESTRATÉGICO SOCIAL

318 Universidade, inclusive professores da Educação Básica, técnicos administrativos e
319 discentes, além dos docentes da Universidade. Em seguida, o Conselho discutiu a
320 indicação de seu representante junto ao Conselho Curador. Decidiu-se que a presidência
321 designará o representante, *ad referendum* do Conselho, no início do mês de setembro,
322 ouvidos os representantes do Conselho junto ao CONSUNI, e submeterá à homologação
323 do Conselho na próxima reunião. EM TEMPO: Esteve presente à sessão o senhor Roberto
324 Kurtz Pereira, representando o Fórum da Mesomercosul; sua posse como conselheiro
325 titular se dará na 2ª Sessão Extraordinária de 2011. Sendo dezessete horas e quinze
326 minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Fernando
327 Haetinger Maserá, Secretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que aprovada,
328 será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.